



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 44, DE 08 DE MAIO DE 2024

"Nomeia para cargo em comissão".

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 18, inciso I, alínea "d" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Andradina-MS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir desta data, **EIDINALDO JUNIOR DE OLIVEIRA LIMA**, para exercer o Cargo em Comissão de **AUXILIAR PARLAMENTAR** – símbolo DAS-7, do Quadro de Servidores Comissionados da Câmara de Nova Andradina-MS.

Art. 2º. CONVOCAR para que no prazo de 15 dias o(a) nomeado compareça para assumir o cargo acima descrito, quando será dado posse ao(à) mesmo(a) e atribuído os direitos e deveres referente ao cargo.

Art. 3º. DETERMINAR que o (a) nomeado(a) preste serviços no Gabinete do vereador Arion Aislan de Sousa - PL.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, 08 de maio de 2024.

**LEANDRO FERREIRA
LUIZ
FEDOSSI:75209217949**

Assinado de forma digital por LEANDRO FERREIRA
LUIZ FEDOSSI:75209217949
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=34189547000107,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB_e-CPF_A3, ou=(EM BRANCO), ou=presencial,
cn=LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI:75209217949
Dados: 2.024.05.08 10:16:23 -04'00'

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI - PSDB
"Dr. Leandro"
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Antônio Francisco Ortega Batel"
Estado de Mato Grosso do Sul
Afixado no Mural, conforme Art. 103 da LOM,

09/05/24 a 09/06/24
Edna

PUBLICADO
Nº <u>1817</u> Anno <u>IX</u>
Diário of. <u>N.A</u>
Data: <u>08/05/24</u>



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA
Estado de Mato Grosso do Sul
ERRATA AO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO 005/2020

PORTARIA Nº 44, DE 08 DE MAIO DE 2024

"Nomeia para cargo em comissão".

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 18, inciso I, alínea "d" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Andradina-MS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir desta data, **EIDINALDO JUNIOR DE OLIVEIRA LIMA**, para exercer o Cargo em Comissão de **AUXILIAR PARLAMENTAR** – símbolo DAS-7, do Quadro de Servidores Comissionados da Câmara de Nova Andradina-MS.

Art. 2º. CONVOCAR para que no prazo de 15 dias o(a) nomeado compareça para assumir o cargo acima descrito, quando será dado posse ao(à) mesmo(a) e atribuído os direitos e deveres referente ao cargo.

Art. 3º. DETERMINAR que o (a) nomeado(a) preste serviços no Gabinete do vereador Arion Aislan de Sousa - PL.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, 08 de maio de 2024.

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO - PSDB
"Dr. Leandro"
Presidente da Câmara Municipal

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA, através de seu Diretor Geral, no uso das atribuições legais, torna público aos interessados errata ao Termo de Homologação do Processo Administrativo nº. 192/2020, publicado no Diário Oficial do Município de Nova Andradina/MS nº. 1816 do dia 07 de maio de 2024, conforme segue:

Onde lê-se: "O Diretor Geral da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina, Sr. NORBERTO FABRI JÚNIOR...".

Leia-se: "O Diretor Geral da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina, Sr. MÁRCIO LUIZ SOARES...".

Ratificam-se os demais itens do Termo de Homologação.

Nova Andradina/MS, 08 de maio de 2024.

Márcio Luiz Soares
Diretor Geral